



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

I

Série

Número 164

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 561/2022

Redistribui e altera os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 98/2019, de 11 de março e alterada pela Portaria n.º 123/2020, de 13 de abril, referente ao “Arrendamento de uma divisão destinada a comércio, designada pela letra “E”, localizada no piso -1 e piso 0 do prédio urbano denominado Centro Cívico de Santana”, no valor global de € 47.076,98.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria n.º 561/2022**

de 15 de setembro

Sumário:

Redistribui e altera os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 98/2019, de 11 de março e alterada pela Portaria n.º 123/2020, de 13 de abril, referente ao “Arrendamento de uma divisão destinada a comércio, designada pela letra “E”, localizada no piso -1 e piso 0 do prédio urbano denominado Centro Cívico de Santana”, no valor global de € 47.076,98.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e do artigo 23.º do Decreto Regulamentar 12/2022/M, de 30 de agosto, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 98/2019, de 11 de março e alterada pela Portaria n.º 123/2020, de 13 de abril, referente ao “Arrendamento de uma divisão destinada a comércio, designada pela letra “E”, localizada no piso -1 e piso 0 do prédio urbano denominado Centro Cívico de Santana”, no valor global de 47.076,98 € (quarenta e sete mil e setenta e seis euros e noventa e oito cêntimos) encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2019:	€ 7 307,17;
Ano Económico de 2020:	€ 9 397,38;
Ano Económico de 2021:	€ 9 409,32;
Ano Económico de 2022:	€ 9 439,65;
Ano Económico de 2023:	€ 9 449,76;
Ano Económico de 2024:	€ 2 073,70.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Fonte de Financiamento 381, Fundos 5381000013, Código de Classificação Económica D.02.02.04.S0.00, do orçamento da RAM para 2022.
3. As verbas necessárias para os anos económicos de 2023 e seguintes, serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da RAM.
4. À importância fixada para cada ano económico será acrescido o valor das atualizações anuais das rendas de acordo com os coeficientes legalmente fixados.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 8 dias do mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)